Pará
Prefeitura Municipal de Benevides

DECRETO Nro 00056/16, de 03 de Outubro de 2016

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Benevides , o crédito suplementar no valor de R$ 190.288,91 (Cento e Noventa Mil, Duzentos e Oitenta e Oito Reais e Noventa e Um Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Benevides no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01170/15

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 190.288,91 (Cento e Noventa Mil, Duzentos e Oitenta e Oito Reais e Noventa e Um Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$190.288,91 (Cento e Noventa Mil, Duzentos e Oitenta e Oito Reais e Noventa e Um Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Benevides, em 03 de Outubro de 2016

_____

RONIE RUFINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Benevides

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00056/16 de 03 de Outubro de 2016, autorizado pela LEI 01170/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
08 08.	Secretaria Municipal de Educação		
12 122 0008 2.026	Manutenção da secretaria municipal de educação - SEMED		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
010100	Impostos		
		Anul.dotação	92.239,12
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
010100	Impostos		
		Anul.dotação	21.155,72
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		
010100	Impostos		
		Anul.dotação	27.294,59
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
010100	Impostos		
		Anul.dotação	17.629,41
12 122 0008 2.029	Implantação do sistema de gestão administrativa - SIGA		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
010100	Impostos		
		Anul.dotação	31.444,27
12 361 0070 2.034	Manutenção do salário educação		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
023100	Transferências de recursos do FNDE		
		Anul.dotação	525,80
	TOTAL Secretaria Municipal de Educação		190.288,91
	TOTAL GERAL		190.288,91

Benevides, 03 de Outubro de 2016.

RONIE RUFINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Benevides

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00056/16 de 03 de Outubro de 2016, autorizado pela LEI 01170/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
08 08.	Secretaria Municipal de Educação		
12 122 0008 2.029	Implantação do sistema de gestão administrativa - SIGA		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010100	Impostos		56.686,97
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		
010100	Impostos		27.072,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
010100	Impostos		61.344,00
12 122 0421 2.031	Implantação de bibliotecas municipais		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010100	Impostos		45.185,94
TOTAL Secretaria Municipal de Educação			190.288,91
TOTAL GERAL			190.288,91

Benevides, 03 de Outubro de 2016.

RONIE RUFINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL